

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025,
DE 10/10/2025

ERRATA 04

A FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE DE MORRETES – FASMO, no Município de Morretes - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 30/2025, torna público a Errata 04 do edital:

- Considerando que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, revisar, adequar ou corrigir seus próprios atos, quando verificado erro material, conforme princípios da autotutela administrativa;
- Considerando que o Regimento Interno da FASMO estabelece o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora para os empregos públicos de Médico Autorizador e Médico Assistente;
- Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a FASMO e o SIMEPAR, estabelece o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora para os empregados públicos de médico da Fundação (cláusula 03^a);
- Considerando a necessidade de corrigir erro material constante no Edital originalmente publicado, sem alteração de critérios de seleção, carga horária, requisitos ou demais condições do certame;

RESOLVE RETIFICAR os valores constantes no Quadro dos Empregos Públicos Horistas, exclusivamente no que se refere ao valor da hora médica dos cargos de Médico Autorizador e Médico Assistente, passando a vigorar da seguinte forma:

No item 1. **DOS EMPREGOS PÚBLICOS E DAS INSCRIÇÕES:**

ONDE SE LÊ:

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	VALOR HORA (em Reais)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD
Médico Assistente	20 horas	R\$ 180,00 (hora)	Cadastro Reserva	De acordo com o item 2
Médico Autorizador	05 horas	R\$ 180,00 (hora)	Cadastro Reserva	De acordo com o item 2

LEIA-SÊ:

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	VALOR HORA (em Reais)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD
Médico Assistente	20 horas	R\$ 120,00 (hora)	Cadastro Reserva	De acordo com o item 2
Médico Autorizador	05 horas	R\$ 120,00 (hora)	Cadastro Reserva	De acordo com o item 2

As demais disposições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail pss.fasmo@morretes.pr.gov.br

Morretes, 01 de dezembro de 2025.

**EVERLLIN D C GUIGUER
DIRETORA GERAL
FASMO**